

Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL”.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, VI, da Lei nº 2.444/01,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação do IPASLUZ-SAÚDE e PREVIDÊNCIA para fins de continuidade das atividades administrativas; e

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação será responsável pelo processamento e julgamento dos processos que versam sobre a licitação no âmbito do IPASLUZ-SAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação Permanente desta Autarquia composta pelos seguintes membros titulares:

I – Presidente: **Pablo Meireles de Souza**;

II – Secretária: **Aparecida Cardoso da Silva**; e

III – Membro: **Luciana Cordeiro Perônico**.

Parágrafo Único: Nas ausências ou impedimentos dos titulares da CPL, estes serão substituídos por suplentes, conforme relacionado abaixo:



I – Presidente: Pablo Meireles de Souza – Maria das Dores da Silva (suplente);

II – Secretária: Aparecida Cardoso da Silva – Francisca de Oliveira Silva (suplente);

III – Membro: Luciana Cordeiro Perônico – Francisca de Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

I – Abertura de licitações;

II – Emissão de parecer;

III – Habilitação preliminar de concorrentes;

IV – Julgamento das licitações;

V – Outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação; e

VI – Outras atribuições conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital, à decisão do Superintendente do IPASLUZ-SAÚDE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE,
aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente